

Santo André, 4 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 3789/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 144/2025, que declara a culinária utilizando a fruta Cambuci como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 03/06/2025

Parecer Comissões: 02/09/2025

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

